



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 21 de julho de 2025 às 08:14, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7419937: EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Nº 002/2025

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7419937>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 002/2025
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA**, **Sra. Luci Peretti**, Prefeita Municipal de Iomerê - SC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no artigo 20 e seus parágrafos, do Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio Público, visando atender as demais disposições legais, **CONVOCA** os Chefes dos Poderes Executivos dos entes da federação consorciados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada de forma virtual, com o uso de métodos que garantam a autenticidade da participação dos membros convocados e de seus respectivos votos, para tratar do seguinte assunto como ordem do dia:

- I. Prestação de contas do CINCATARINA;
- II. Ratificação e homologação de resoluções;
- III. Homologação de cooperações técnicas firmadas com o CINCATARINA;
- IV. Aprovação da metodologia e do Rateio para o Manutenção do CINCATARINA no exercício de 2026;
- V. Aprovação da tabela de remuneração de atividades de serviços prestados pelo consórcio para o exercício de 2026;
- VI. Aprovação do Orçamento Anual do Consórcio para o exercício de 2026.

Procedimentos da assembleia de forma virtual

a) A votação será realizada de forma virtual das 08h00min do dia 24 de julho de 2025 até às 23h59min do dia 30 de julho de 2025, através do endereço virtual:

<http://assembleiavirtual.cincatarina.sc.gov.br>

b) O Chefe do Poder Executivo apto a votar deverá selecionar o ente da federação consorciado o qual representa e seu certificado digital e-CPF;

c) Para cada item de pauta na ordem do dia "haverá uma lista de seleção com as opções, aprovado ou reprovado";

d) Após realizado a votação deverá confirmar voto e assinar digitalmente a cédula garantindo a autenticidade da participação;

e) Cada ente da federação consorciado terá direito a 1 (um) voto;

f) No dia 31 de julho de 2025 às 09h00min, será realizada a contagem dos votos, com a presença facultativa dos consorciados, através do Link: <https://shre.ink/xrFu>, sendo registrado em ata o resultado da assembleia.

Florianópolis, 18 de julho de 2025.

Luci Peretti
Prefeita de Iomerê
Presidente do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020